MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Universitária	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia	
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante): Wiarlley Marley Oliveira da Silva	**Matrícula/SIAPE:** 2090919
E-mail: wiarlleyoliveira@ufpi.edu.br	**Telefone:** 86 9 99648421

Objeto da Contratação:

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e climatização (ar condicionados, geladeiras, freezers, frigobar, máquina de gelos, bebedouros, geláguas e câmaras frias, etc) para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e seus anexos, com o fornecimento de todos os materiais, peças e acessórios que forem necessários para a execução dos serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Justificativa da necessidade da contratação:

A futura licitação tem o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, tais como: splits, geladeiras, bebedouros, máquina de gelo, freezers, gelágua, frigobar, câmaras frias, etc.
Atualmente, a UFDPar possui o contrato nº 50/2019, cujo objeto de contratação engloba apenas a manutenção de aparelhos de ar condicionado. Dessa forma, com a contratação em tela, visa-se o objetivo de concentrar em um só contrato os diversos serviços de manutenção de refrigeração e climatização demandados por esta IES. Outrossim, busca-se uma nova modelagem a fim de melhorar a prestação de serviço para a comunidade acadêmica e administrativa, por meio de definições mais realistas de ANS (Acordos de Nível de Serviço).

DETALHES DO ITEM									INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
Nº do Item	Parcelamento do objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	CATMAT OU CATSERV	Especificação do Item	Unidade de Fornecimento	Quant. do item	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado (R$)	Grau de Prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de capacitação de servidores	Consta no PGC-PAC 2023
1	G1	Serv	2801	Prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de refrigeração e climatização da UFDPar e seus anexos.	SV*	01	600.000	600.000	MÉDIO	05.11.2023	continuado	12 meses	não	não
2	G1	Peça	-	Peças não descritas no item 01	PEÇA	01	30.000	30.000	MÉDIO	05.11.2023	continuado	12 meses	não	não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Informações Orçamentárias: (x) Recursos da UFDPar ( ) Recursos Próprios _____

Critérios de Sustentabilidade:

A **CONTRATADA** deverá observar e adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços de manutenção de ar condicionado e sistema central de refrigeração, quando couber, previstas na Instrução Normativa nº 01/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aplicar a esta contratação a Lei n° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e da Resolução CONAMA n° 362, de23/06/2005, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº2/2008 e a nº 1/2010, Decreto nº 2.783/1998, juntamente com a ResoluçãoCONAMA nº 267/2000, Resolução CONAMA nº 340/2003, no que couber.

Justificativa de Parcelamento em Itens ou Grupos

A solução não será parcelada visto que, as peças serão pagas somente quando necessário a troca e se estas não estiverem contempladas no item 01. Neste caso, entende-se que a divisão do objeto causaria desvantagens para os itens licitados, aumentando os custos unitários para a Administração ou não havendo interessados em participar do certame. Assim, o parcelamento destes itens traria prejuízos à Administração, pois deve-se resguardar a economia de escala, ou seja, deve-se observar que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Registre-se também que o fornecimento de peças de fornecedor diferente ao que irá executar o serviço é um fator que dificultaria o controle e a própria execução do serviço. Exemplificando, caso os fornecedores sejam de estados diferentes, seria necessário o envio das peças de um fornecedor para outro e teria que ser ponderado também possíveis custos com fretes.

Justificativa por ser ALTA prioridade

Não se aplica

Justificar o prazo do contrato superior a 12 meses

Não se aplica

Justificativa pela Necessidade de capacitação de servidores

Não se aplica

Justificativa por não constar no PAC vigente ou por redimensionamento do PAC vigente

A presente demanda não foi inicialmente prevista, considerando-se que a UFDPar dispõe do contrato nº 50/2019. No entanto, em recente levantamento, constatou-se que a UFDPar possui diversos outros aparelhos de refrigeração que necessitam de atenção especial, como bebedouros, geladeiras, frigobar, freezers, câmaras frias, etc.

Ademais, foi constatado um aumento significativo de pedidos de manutenção desses diversos aparelhos, uma vez que os mesmos não possuem a devida manutenção preventiva, o que consequentemente gera defeitos ao longo do tempo.

Ante o exposto, faz-se necessário o redimensionamento do PAC vigente.

4.1 Indicação dos membros da Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação:

NOTA1: Os membros indicados da equipe também assinam este documento para comprovar a ciência.
NOTA2: A presidência da comissão/equipe de planejamento é do primeiro indicado.
NOTA3: O responsável pela demanda poderá compor a Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação.

1-Nome do Servidor:	Wiarlley Marley Oliveira da Silva	CPF:	05567816359	Siape:	2090919
2-Nome do Servidor:	Walfranio Freire Moraes	CPF:	01422277305	Siape:	1264896
3-Nome do Servidor:		CPF:		Siape:	

Parnaíba-PI, 27 de março de 2023.

WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA:05567816359

Assinado de forma digital por WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA:05567816359
Dados: 2023.04.28 08:15:39 -03'00'

Assinatura do Responsável pela demanda

WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA:05567816359

Assinado de forma digital por WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA:05567816359
Dados: 2023.04.28 08:15:49 -03'00'

Assinatura do Presidente da Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação

WALFRANIO FREIRE MORAES:01422277305

Assinado de forma digital por WALFRANIO FREIRE MORAES:01422277305
Dados: 2023.04.28 08:28:23 -03'00'

Assinatura de Membro da Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação

Assinatura de Membro da Comissão/Equipe de Planejamento da Contratação